



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

02 DE OUTUBRO DE 2018

ACTA Nº 22

-----Aos dois dias do mês de Outubro do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldes Castanheira, Rui Miguel da Silva e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Fernando Vale, que não esteve presente por motivos profissionais.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Miguel Sérgio Carvalho Afonso Fernandes Dias**, residente na Portelinha, Arganil, para chamar a atenção para uma preocupação, que tem a ver com a saúde pública, e que tem a ver com a descoberta de um ninho de vespa asiática numa zona residencial, na sua casa. Informou que fizeram o percurso normal, sinalizando o SOS Vespa, contactando os serviços da Autarquia, há mais de um mês e, até à data, não tiveram qualquer resposta. Várias crianças frequentam a casa, o seu filho é alérgico, e é uma situação preocupante, pois estamos quase a chegar à época de hibernação dos bichos. Toda a gente sabe que dali elas vão espalhar-se, já terão sido descobertos mais ninhos em Arganil, e preocupa-o bastante, porque as vespas já começam a entrar em casa. Informou ainda que esta situação, que eles tenham conhecimento, já ocorre há mais de um mês, que é bastante perigoso e queria alertar para esta situação para a Câmara ver o que pode fazer, uma vez que eles próprios não podem fazer nada, pensa até que é proibido os





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

particulares tentarem erradicar os bichos, e que terão que ser os serviços da Protecção Civil a fazê-lo, com urgência.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo "permitam-me que faça uma nota muito gráfica daquilo que se está a constatar relativamente a este problema; ainda na última reunião do Conselho Intermunicipal, da Comunidade Intermunicipal, se falou deste problema, que começa a ter contornos de grande preocupação em, pelo menos, duas vertentes; por um lado, o perigo que existe para as pessoas e para os animais, mas também há a circunstância deste ser um bicho que ataca, essencialmente, as abelhas que, por sua vez, são um elemento essencial no funcionamento da nossa vida colectiva; às vezes nós esquecemo-nos disso, mas sem abelhas não existe polinização e sem esta não há alimentos. É, de facto, um grave problema com o qual o país se confronta actualmente e que levou a uma tomada de posição da Comunidade Intermunicipal, no sentido de se sensibilizar a Direcção-Geral de Veterinária para um envolvimento mais activo. Até agora, aquilo que tem vindo a fazer-se, todos os municípios sem excepção, relativamente a este problema, para o atacar, têm vindo a recorrer a prestadores de serviços especializados nesta área. Aquilo que está também a constatar-se é que a multiplicação deste tipo de ninhos tem sido exponencial e estas empresas estão já com falta de capacidade para dar uma resposta mais oportuna e mais atempada à resolução do problema. De qualquer maneira quero dizer que é um assunto sério, grave, que temos bem identificado, e vamos tentar, com os meios que estão no terreno, tentar que se consiga atacar o mais rapidamente possível. Compreendo a sua angústia, mas também como disse, e bem, não é qualquer um de nós que pode lá ir e resolver o assunto, convém ser alguém que saiba aquilo que está a fazer, até porque, das experiências que existem, que são depois negativas, é dos curiosos que, em vez de resolver, vão multiplicar o problema, porque aquilo que me dizem é que, quando um ninho não é destruído, de uma forma eficaz, resulta daí depois uma multiplicação exponencial do número de ninhos, por essa circunstância. Dar-lhe nota daquilo que é o estado relativamente a este problema, e dizer que é um problema que tentaremos resolver, em parceria com quem está no terreno."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para "manifestar a minha preocupação; não me tinha apercebido que a situação fosse tão dramática quanto é aqui apresentada e que, por aquilo que disse o senhor Presidente, se nós, em termos dos nossos serviços directos, aqueles que dependem de nós, não podemos fazer nada, porque esse abate é praticado por serviços especializados, e se esses serviços também já estão congestionados, então o que é que vai acontecer? Tenho um familiar que foi internado no Centro de Saúde, com uma picada de uma vespa, e agora estou a associar à picada da vespa asiática, porque teve uma reacção bem mais grave que em situações anteriores em casos similares? A ser assim, e nas proporções que está aqui referido, e na adaptação que esta vespa está a assumir, é preocupante, temos que fazer alguma coisa; não vamos também começar a empurrar para terceiros; os próprios serviços do Estado não funcionam, vamos continuar a assistir a isto? Talvez a Câmara possa pressionar, denunciarmos a situação e chamaremos a atenção para o que pode acontecer; hoje são dez ninhos, amanhã, se houver uma má destruição do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ninho sinalizado, multiplicam-se para o dobro, e depois será um descalabro bem difícil de travar.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “é esse nível de preocupação que suscitou intervenção por parte da Comunidade Intermunicipal; a deliberação do Conselho Intermunicipal foi tomada no sentido de manifestar esta mesma preocupação à DGAV, porque ao nível da veterinária tem que haver uma posição mais activa. Aquilo que se tem verificado nesta área e foi isso também, de certa maneira, que determinou uma intervenção mais crítica por parte da CIM, é que tem havido um jogo do empurra, do lado do Estado está a Agricultura a dizer que o assunto não é deles, mas sim do mundo Animal, do lado da DGAV diz-se que não é um assunto do mundo animal mas do mundo da Agricultura; tem havido este jogo do empurra, com os municípios, cada um à sua maneira, a tentar resolver este problema. Ainda há outra circunstância, é que, basicamente é utilizado um produto, e daquilo que surgiu da última reunião, é que parece que esse produto poderá não ser assim tão oficial quanto isso. Levantam-se aqui várias questões, o meu colega de Montemor deu exemplo de um outro principio activo que já está a ser utilizado, alegadamente com bons resultados, mas é um problema sério e tem já um carácter disseminado, não circunscrito a um território, mas já assume forma de grande preocupação. Para ficarmos todos mais elucidados acerca desta matéria, pedirei para ser distribuída a documentação que foi apresentada na CIM, bem como a posição da CIM perante a DGAF.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta dos **Protocolos de Cooperação a vigorarem no ano lectivo de 2018/2019 – Prolongamento de Horário dos alunos dos Jardins de Infância de Arganil e Sarzedo.**-----

-----Presente um exemplar dos Protocolos em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente ainda a informação INF/DDES/334, datada de 25/09/2018, da técnica superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----À semelhança dos anos letivos anteriores e, face às orientações facultadas pelos Serviços da Regionais de Educação, muito recentemente, DGESTE, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, propõe-se a aprovação dos Protocolos de Cooperação a celebrar com o Centro Social Paroquial de Sarzedo e Santa Casa da Misericórdia de Arganil na área das Atividades de Animação e de Apoio à Família, Vertente de Prolongamento de Horário.-----

-----Informo, ainda, que de acordo com as orientações dos Serviços Regionais de Educação de Coimbra, os valores em termos de comparticipação financeira por criança/mês não registam alteração no ano letivo 2018/2019 (30,99€/criança/mês), mantendo-se, também, em vigor, os diplomas legais que lhes dão respetivo suporte - Despacho 14 100/2012, de 30 de Outubro, conjugado com a Portaria nº 644-A/2015 de 24 de Agosto.-----

-----As Instituições propostas como Parceiras para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família, inerentes à Vertente de Prolongamento de Horário dos Jardins de Infância de Arganil e Sarzedo, são constituídas por Instituições Particulares de Solidariedade Social que têm respetivas sedes e áreas de intervenção no concelho de Arganil.-----

-----O desenvolvimento de atividades em parceria na área da Educação constitui um reforço das condições para o sucesso educativo e combate ao abandono escolar. Em paralelo, considera-se que a operacionalização dos Protocolos de Cooperação propostos traduz uma prova em que o trabalho em parceria permite a criação de significativas sinergias que, de outra forma, dificilmente seriam conseguidas.-----

-----Os Protocolos encontram-se em anexo e respetivo Anexo I-----

-----Anexa-se, também, documentos de Cabimento e Compromissos.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.09.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos de Cooperação a vigorarem no ano lectivo de 2018/2019 – Prolongamento de Horário dos alunos dos Jardins de Infância de Arganil e Sarzedo, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **proposta de alteração à circulação do trânsito, no âmbito da realização da Feira de Santa Quitéria, em Santa Quitéria, freguesia de Pombeiro da Beira.**-----

-----Presente a informação INF/DGU/552, datada de 20/09/2018, do técnico superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência da realização da Feira e Romaria de Santa Quitéria, a qual se realiza no dia 1 de novembro de 2018, vem a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, através dos documentos de entrada E/10032/2018 de 19/09/2018, solicitar autorização à Câmara Municipal de Arganil para proceder à alteração da circulação automóvel em Santa Quitéria, durante o período de realização da Feira e Romaria de Santa Quitéria.-----

-----Para efeitos de apreciação, a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira remete o Plano de Sinalização, o qual faz parte integrante da presente informação, sendo que após apreciação se verifica que a pretensão da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira é que a circulação automóvel se processe apenas por um único sentido de trânsito ao longo da Estrada de St. Quitéria / Rua do Soito Seco (sentido OESTE – ESTE), criando um fluxo de trânsito de apenas um sentido durante a realização da Feira e Romaria de Santa Quitéria. Pelo exposto, considera-se o Plano de Sinalização apresentado, adequado às necessidades de garantir a fluidez de trânsito no decorrer da Feira e Romaria de Santa Quitéria.-----

-----Assim, pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, no qual está previsto que: "A Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou após autorização do pedido das respetivas organizações, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verificarem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar", conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido regulamento e atendendo a que compete à Câmara Municipal autorizar qualquer disposição respeitante à circulação, sendo da competência do promotor a efetivação da sinalização temporária necessária, propõe-se a V. Exa. que o pedido de autorização para alteração à circulação de trânsito no decorrer da Feira e Romaria de Santa Quitéria, apresentado pela Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, seja remetida à próxima Reunião de Câmara, para aprovação nos termos do disposto no Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, propondo-se ainda que a efetivação da alteração temporária de trânsito solicitada, seja realizada pelo promotor do evento (Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira), no respeito por todas as regras de trânsito em vigor no âmbito do Código da Estrada e demais sinalização vertical existente. Mais se propõe que a autorização concedida, seja condicionada ao cumprimento pelo promotor do evento, das seguintes condições:-----

---1. Proceder à remoção e/ou cobertura de toda a sinalização vertical que se encontre em desconformidade com as alterações temporárias pretendidas de forma a não causar ambiguidades à circulação automóvel;-----

---2. Desencadear os mecanismos que entenda necessários com o objetivo de garantir o acesso a residentes e a viaturas de emergência ao locais que se encontrem com o trânsito condicionado;-----

---3. Garantir que, ao longo de todos os arruamentos passíveis de alteração de trânsito, não haverá condicionalismos que impeçam a normal fluidez de trânsito nem que sejam impeditivos do acesso a veículos de emergência que eventualmente tenham de aceder ao local;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---4. Proceder à sinalização de todas as vias alternativas, com recurso a sinalização vertical de carácter temporário;-----

---5. Identificar de forma inequívoca os locais de estacionamento destinados a veículos ligeiros e a veículos pesados de passageiros;-----

---6. Informar todas as entidades interessadas, nomeadamente corporações de bombeiros e GNR, das alterações temporárias de trânsito a implementar, bem como da sua duração;-----

---7. Operacionalizar a reposição de toda a circulação automóvel, imediatamente após o término do evento, procedendo à reposição de toda a sinalização vertical de carácter definitivo e remoção de toda a sinalização de carácter temporário.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 24.09.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à circulação do trânsito proposta, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da proposta de isenção de taxa no estacionamento de duração limitada da Presidente da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e dos Presidentes de Juntas/Uniãoes de Freguesias.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/248, datada de 26/09/2018, do técnico superior Ricardo Barata, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Proposta:-----

-----Assunto: Isenção do pagamento de taxa no estacionamento duração limitada-----

---a) Da Sra. Presidente da CPCJ quando, em exercício de funções, se deslocarem à sede do município para reuniões do CPCJ-----

---b) Dos Senhores/as Presidentes de Junta/Uniãoes de Freguesia quando, em exercício de funções, se deslocarem à sede do Município para reuniões com e/ou convocadas por elementos do executivo municipal-----

-----Considerando que:-----

---1. O Papel fundamental da CPCJ na promoção dos direitos da criança e do jovem, na garantia do seu bem-estar e desenvolvimento integral e na prevenção ou no cobro das situações susceptíveis de afetarem a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.-----

---2. A Sra. presidente da CPCJ, no exercício da sua missão, tem de presidir às reuniões da comissão alargada e da comissão restrita e orientar e coordenar as suas atividades.-----

---3. Para presidir às supras referidas reuniões, a Sra. Presidente da CPCJ tem de se deslocar à sede do Município.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---4. O estacionamento nas imediações da sede o município é condicionado e de duração limitada, mediante o pagamento de uma taxa.-----

---5. A Sra. Presidente do CPCJ, no cumprimento da sua missão, fica pessoalmente e injustamente onerada no pagamento da taxa de estacionamento de duração limitada.

---6. Os Senhores Presidentes das Juntas/Uniãoes de Freguesia, quando no exercício das suas funções, se deslocam à sede do Município, quando convocados, para reunir com o executivo municipal também ficam pessoal e injustamente onerados com o pagamento da taxa de estacionamento de duração limitada.-----

---7. A fim de evitar a oneração pessoal da Presidente do CPCJ e dos Senhores/as Presidentes de Junta/Uniãoes de Freguesia no cumprimento das suas meritórias funções

-----Propõe-se à Câmara Municipal de Arganil que seja atribuída à Senhora Presidente do CPCJ, bem como aos Senhores/as Presidentes das Juntas/Uniãoes de Freguesia a isenção do pagamento de estacionamento de duração limitada no estacionamento nas imediações da sede do Município, quando, no exercício das suas funções, a ele se deslocarem para participar nas supras referidas reuniões, nos termos do art.º 25.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil a Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.09.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "como sabem, está implementado um mecanismo de verificação do estacionamento de duração limitada, e temos constatado que há situações que merecem outro tipo de enquadramento; refiro-me desde logo às Juntas e Uniãoes de Freguesia, quando vêm ao município tratar de algum assunto de interesse público, relacionado com as suas freguesias, e bem assim como o presidente da CPCJ, no exercício da função que tem nesta área que consideramos importante. Parece-nos que fará sentido consignar a isenção do pagamento da taxa de estacionamento para estas pessoas em concreto, nas circunstâncias que já referi, quando em funções."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** referiu que "há pouco foram-nos pedidas as matrículas das nossas viaturas, é para incluir também os vereadores?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "isso já está considerado; as matrículas são necessárias para serem inseridas no programa."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Atlética de Arganil**, com sede em Arganil, ofício a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a aquisição de troféus, entregues nos vários torneios de futebol que decorreram nos dias 8 e 9 de Setembro p.p., inseridos no programa da Ficabeira e Feira do Mont'Alto/ 2018. -----

-----Presente a informação INF/DAGF/245, datada de 25/09/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----
-----Como já é tradição, no decorrer da 37ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2018 e inseridos no programa do certame, a Associação Atlética de Arganil realizou vários Torneios de Futebol, que decorreram no Campo Dr. Eduardo Ralha, nos dias 8 e 9 de Setembro de 2018.-----

-----A referida coletividade remeteu solicitação de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a aquisição dos vários troféus, tendo sido indicado superiormente o número de 10 exemplares.-----

-----Tendo em conta o valor unitário de aquisição de cada um desses troféus, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 277,37€ (duzentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) à Associação Atlética de Arganil.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.09.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Atlética de Arganil, no valor de 277,37€ (duzentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), para ajudar a custear as despesas com a aquisição de troféus, entregues nos vários torneios de futebol que decorreram nos passados dias 8 e 9 de Setembro, inseridos no programa da Ficabeira e Feira do Mont'Alto/ 2018.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Tuna Cantares de Côja**, com sede em Côja, ofício a solicitar a cedência de uma sala nas instalações da CAF – Componente de Apoio à Família, para instalação de sede.-----

-----Presente a informação INF/DDES/336, datada de 25/09/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido tem a referência de entrada E/897/2018 e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Nestes termos, após solicitação de acomodação numa das salas vagas das instalações da Componente de Apoio à Família, pela entidade supracitada, suficiente para acomodar condignamente a sede da Tuna de Cantares de Côja, propõe-se o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.09.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "este assunto está relacionado com o edifício naquele patamar inferior, junto ao Centro Escolar de Côja, um edifício que tem 3 salas na zona da frente e mais uns arrumos; há uma destas salas que está desocupada, neste momento é um arrumo desarrumado de um conjunto de coisas que lá estão, parece-nos que é uma oportunidade para fazer melhorias naquele espaço uma vez que, se as outras duas salas tiveram uma intervenção com alguma profundidade há pouco mais de meia dúzia de anos, naquele caso isso não aconteceu e a sala está em muito mau estado; há aqui esta intenção, neste momento, por aquilo que puderam perceber da informação que foi distribuída, a figura de contrato de comodato, neste momento, ainda não se pode aplicar, pelo facto da sala não corresponder a um artigo matricial específico, pois é um edifício que continuará a funcionar com as valências dos outros espaços; trata-se de autorizar a acomodação da Tuna de Cantares de Côja nesta sala."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de uma sala do CAF – Componente de Apoio à Família, em Côja, à Tuna Cantares de Côja, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Do **ACP – Automóvel Clube de Portugal**, com sede em Lisboa, ofício a solicitar o apoio do Município, na cedência de espaço na Antiga Cerâmica Arganilense e no almoço para os participantes na Prova Rally de Portugal Histórico/2018, que decorrerá no próximo dia 5 de Outubro.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/233, datada de 13/09/2018, da técnica superior Teresa Pereira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao assunto supra mencionado em epígrafe, e após análise de documentação entregue cumpre informar V. Exa o seguinte:-----

-----A entidade apresentou o pedido no documento EE/2253/2018 relacionada com a presente informação.-----

-----Sendo a presente situação enquadrável no Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 197 de 13/10/2011.-----

-----A candidatura apresentada pelo ACP automóvel Clube de Portugal enquadra - se na al) a) ultima parte do artigo 3.º do citado regulamento, sendo o evento a realizar considerado um evento de interesse Municipal, salvo douto entendimento.-----

-----Verificando - se que a entidade cumpre nomeadamente os requisitos de acesso fixados no artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos conforme informação em documentos que se anexam á presente informação (Ata da ultima tomada de posse comprovativa dos poderes de representação dos mesmos, Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e certidão de não dívida à Segurança Social plano de atividade para o ano 2018).-----

-----Nestes termos, considerando que,-----

-----Existe um pedido de apoio para cedência de instalação - Edifício da antiga cerâmica e realização de almoço Proponho a V. Exa:-----

-----O encaminhamento, do presente pedido à próxima reunião de câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.09.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "esta é uma prova que envolve a participação de um público com algum interesse, que percorre este território e em algumas circunstâncias fica curioso, é um público com uma significativa capacidade financeira; estou a falar dos participantes no Rali. Aquilo que é solicitado por parte do ACP, relativamente a este evento, que terá uma zona de concentração na antiga Cerâmica Arganilense, terá uma partida e uma chegada, é que, para além da cedência do espaço, seja assegurado o pagamento do almoço aos participantes. É este o sentido da nossa proposta."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de espaço na Antiga Cerâmica Arganilense ao ACP - Automóvel Clube de Portugal, e suportar as despesas com o almoço para os participantes na Prova Rally de Portugal Histórico/2018, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **João Alves Tavares**, Cabeça de Casal da Herança de António Marques Tavares, a solicitar a emissão de Certidão de Atravessamento de Prédio por caminho público, dividindo-o em duas parcelas, localizado em Candosa, Pisão, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com o artigo matricial nº 1069.-----

-----Presente a informação INF/DGU/549, datada de 17/08/2018, do assistente técnico Carlos Mateus, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta:-----

-----Solicita o requerente certidão comprovativa da divisão do seu terreno em duas parcelas, em virtude do mesmo ter sido dividido por caminho público.-----

-----O processo encontra-se instruído com levantamento topográfico, certidão do Registo predial, planta de localização e requerimento.-----

-----Os elementos apresentados, definem os limites do terreno, bem como o espaço ocupado pelo caminho.-----

-----Da deslocação ao local e de acordo com o levantamento topográfico apresentado, confirma-se a existência do caminho, bem como o terreno por ele atravessado.-----

-----Desta forma propõe-se o deferimento do pedido e emissão de certidão comprovativa da divisão de terreno em duas parcelas, por atravessamento de arruamento.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.09.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por um caminho público, dividindo-o em duas parcelas independentes com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 1.542,25 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Estrada e outro;-----

-----Norte: Eduardo Nunes das Neves;-----

-----Nascente: Cassiano Rodrigues Gonçalves;-----

-----Poente: Estrada e outro.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 1.080,75m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Estrada;-----

-----Norte: Estrada;-----

-----Nascente: Fernando Alves Dâmaso;-----

-----Poente: Estrada.-----

-----**Área cedida:** 77,00m².-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----
-----1 - Alteração nº 17 ao Orçamento de 2018 e Alteração nº 17 às GOP de 2018.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

